



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 009/SCI-PUBL/2021

TRATA-SE DE PARECER PRÉVIO REFERENTE ÀS DESPESAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021 COM PUBLICIDADE CONFORME AGENCIA DOIS PONTOS.

Em resposta ao Memorando nº 034/ASSISTENTE-IMPRENSA/2021, foi realizada a análise da movimentação de publicidade sugerida para o mês de Junho/2021, constatando a regularidade do processo.

Contudo, sugerimos a Presidência que:

- a) Observar os apontamentos feitos não Parecer do 1º Quadrimestre de 2021;
- b) Observar os apontamentos feitos no Relatório Técnico Preliminar de 26/09/2019;
- c) Observar a necessidade das despesas em relação ao princípio da economicidade;
- d) Observar os princípios da supremacia do interesse público, da moralidade e da eficiência;
- e) Observar a validade da certidão de débitos municipais da empresa SUPREMA, CNPJ: 22548304000120, cujo vencimento é 03/06/2021, para a correta manutenção da integridade fiscal enquanto perdurar o contrato;
- f) Observar o quantitativo do gasto em publicidade, visto que as matérias e inserções são repetitivas em vários meios de comunicação.

É a análise.

Tangará da Serra-MT, 01 de Junho de 2021.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

“O processo de controle interno deve, preferencialmente, ter caráter preventivo, ser exercido permanentemente e estar voltado para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos, como instrumento auxiliar de gestão”.

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S - ☎ 65-3311-4626 – 78300-000 Tangará da Serra-MT